



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CUBATÍ
Câmara Municipal de Vereadores

Projeto de Lei do Legislativo N.º ____/____

Reestrutura os cargos em comissão do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados no quadro de funcionários, os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Poder Legislativo:

NOMECLATURA	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete	01	Salário Mínimo Vigente
Secretário Executivo	01	Salário Mínimo Vigente
Secretário Financeiro	01	Salário Mínimo Vigente
Secretário de Apoio Parlamentar	03	Salário Mínimo Vigente

Art. 2º Ficam extintos, todos os cargos de provimento em comissão anteriormente criados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cubatí-PB, 10 de fevereiro de 2023

ROSINALDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora